



REQUERIMENTO Nº 054/2024

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, VEM À PRESENÇA DE VOSSAS EXCELÊNCIAS NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA REQUER QUE APÓS APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO PREFEITO DE ORÓS, PEDINDO SUA INTERMEDIAÇÃO JUNTO A ENEL PARA QUE SEJAM ATUALIZADOS OS NOMES DAS:

- RUA SILVÉRIO FERREIRA DE LAVOR SITUADA ENTRE A LATERAL DO HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA E O LARGO ALRIVO ALVES DE AZEVÊDO NA BARRAGEM DO ORÓS.
- LARGO ALTIVO ALVES DE AZEVÊDO, SITUADO NAS PROXIMIDADES DO GALPÃO DE PESCADORES, FÁBRICA DE GELO E LOJAS COMERCIAIS.

JUSTIFICATIVA: SÃO CRESCENTES AS RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE NAS RUAS ACIMA DECLINADAS, POR NÃO CONSTAR NAS FATURAS DA ENEL OS NOMES ATUALIZADOS DAQUELES LOGRADOUROS.

Orós - CE, em 11 de MARÇO de 2024.

Luis Alves de Araújo
LUIS ALVES DE ARAÚJO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROTÓCOLO N° 594 / 2024

RECEBI HOJE, 11 / 03 / 2024

Samuel Forniaga
SERVIDOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

APROVADO EM DISCUSSAC
POR TODOS OS PRESENTES

ORÓS-CE, 14 / 03 / 2024

Fº. Samuel Nascimento Romão
Presidente'



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



LEI Nº 264/2022

ORÓS-CE, DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado o LARGO SITUADO ÀS MARGENS DO AÇUDE ORÓS, NAS PROXIMIDADES DO GALPÃO DE PESCADORES, FÁBRICA DE GELO E LOJAS COMERCIAIS DE: LARGO ALTIVO ALVES DE AZEVEDO.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE MAIO DE 2022.


José Rubens Lima Verde
Prefeito Municipal de Orós

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROJETO N° 140 / 2022

RECEBI HOJE, 18 / 05 / 2022

Valma Jóquei

SERVIDOR(A) 09:51

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE CEP: 63520-000
Telefone: 88 3584-1188 / CPNJ: 07.670.821/0001-84
www.oros.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
O DESENVOLVIMENTO CONTINUA

LEI Nº 265/2022

OROS-CE, DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

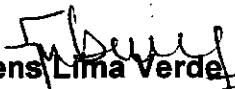
Art. 1º. Fica denominada Rua SILVÉRIO FERREIRA DE LAVOR, a Rua SITUADA ENTRE A LATERAL DO HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA E O LARGO DO GALPÃO DE PESCADORES NO AÇUDE ORÓS, NESTA CIDADE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

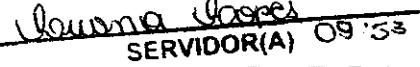
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 09 DE MAIO DE 2022.


José Rubens Lima Verde
Prefeito Municipal de Orós

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
PROJETO N° 441 / 2022
RECEBI HOJE: 18 / 05 / 2022


SERVIDOR(A) 09:53

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE CEP: 63520-000
Telefone: 88 3584-1188 / CNPJ: 07.670.821/0001-84
www.oros.ce.gov.br